



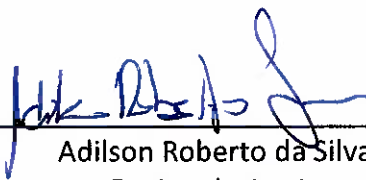
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA


PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025


Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois e vinte e seis às treze horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 006/2025, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), DEVIDAMENTE HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS-PORTUGUÊS E VICE-VERSA EM EVENTOS, FORMAÇÕES, REUNIÕES, ATENDIMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA OU AINDA QUE O CIDADÃO SURDO NECESSITE PARA ASSEGURAR SEU DIREITO EM AMBIENTES E ATIVIDADES. A documentação dos proponentes **Mateus Alexandre da Silva - CNPJ: 55.403.198/0001-46, Nerds da Libras Ltda CNPJ: 40.192.457/0001-60 e Gabriel Lourenço Silva Camargos - CNPJ: 63.807.446/0001-42** foram recebidos anteriormente pela plataforma AMM Licita em 30/12/2025 – 10:51h, e **Luiz Fernando Arrais Almeida - CPF: 703.079.456-77, Marcela Augusta Souza Chaves – CPF: 144.153.226-97 e Renato Fernandes Machado - CPF: 095.676.346-45** que foram recebidos anteriormente pelo Protocolo em 13/01/2026 – 14:23h, sendo verificados pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe. Em seguida, passou-se à análise da documentação jurídica apresentada, constatando-se que os proponentes atenderam às exigências estabelecidas no edital, sendo, portanto, devidamente HABILITADOS. Em razão da ausência do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para análise técnica, a sessão foi suspensa e a documentação foi encaminhado ao representante do Setor Técnico, a Sr. Gabriel Leandro Rodrigues – matrícula 20661 – Coordenador de Políticas para a Pessoa com Deficiência, para análise técnica da documentação apresentada. Conforme resposta do setor responsável, a documentação requisita técnico apresentado pelos proponentes **Mateus Alexandre da Silva - CNPJ: 55.403.198/0001-46, Nerds da Libras Ltda, CNPJ: 40.192.457/0001-60, Gabriel Lourenço Silva Camargos - CNPJ: 63.807.446/0001-42, Luiz Fernando Arrais Almeida - CPF: 703.079.456-77, Marcela Augusta Souza Chaves – CPF: 144.153.226-97 e Renato Fernandes Machado - CPF: 095.676.346-45**, atenderam às exigências estabelecidas no edital, conforme Relatório Técnico CI PCD – SEMDS nº 007/2026 conforme **Relatório parte integrante anexo à ata** sendo, portanto, habilitado nos requisitos técnicos. Sendo assim, todos os Proponentes citados supracitados, Ficam HABILITADOS.

Nova Lima, 23 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio César de Souza  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Roberto da Silva  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Clarissa Alves Nardy  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Leandro Rodrigues  
Coordenador de Políticas para a Pessoa com Deficiência.



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG  
PCD - SEMDS - Coordenadoria I de Políticas para Pessoa com Deficiência

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Comunicação Interna PCD - SEMDS nº. 7/2026

Nova Lima, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: **Encaminhamento de Documentação - Credenciamento N°006/2025**

Ilmo. Sr. Subsecretário de Licitações e Contratos,

formamos que, no âmbito do **Credenciamento nº 006/2025 – Credenciamento de Interpretes de LIBRAS**, as empresas abaixo relacionadas apresentaram documentação comprobatória de **qualificação técnica**, conforme exigido no edital, **exceto a Aline Antunes Peixoto**.

- Mateus Alexandre da Silva
- Marcela Augusta Souza Chaves
- NERDS da LIBRAS LTDA
- Gabriel Lourenço Silva Camargos
- Luiz Fernando Arrais
- Renato Fernandes Machado

As respectivas documentações encontram-se devidamente anexadas a este processo para conferência e demais providências.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Leandro Rodrigues, Coordenador (a)**, em 22/01/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://novalima.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador 0014365 e o código CRC 1AE98CB8.